



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº260/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica exonerada a pedido a senhora **WELYDA SYNARA MACHADO DA COSTA** no cargo de Provimento de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 15 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº260 - FICA EXONERADA A PEDIDO A SENHORA WELYDA
SYNARA MACHADO DA COSTA, NO CARGO DE GUARDA CIVIL
MUNICIPAL**

DECRETO Nº260/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica exonerada a pedido a senhora **WELYDA SYNARA MACHADO DA COSTA** no cargo de Provimento de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 15 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BONFIM/RR, 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:F1EB8650

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 23/09/2025. Edição 2490

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>